



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

#### CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

#### COMISSÃO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO e ENGENHARIA DE MINAS Ata nº 05/2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, as quatorze horas, na Sala de Reuniões (ADM-12) do prédio acadêmico na Universidade Federal do Pampa, campus de Caçapava do Sul, foi realizada a quinta reunião ordinária conjunta das comissões dos cursos de Engenharia de Minas e Tecnologia em Mineração, no ano de dois mil e vinte cinco, de forma híbrida (presencial/on-line), sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas, Professora Luciana Arnt Abichéquer. Estavam presentes: Aline Lopes Balladares, Ângela Cristina Bertoi Fleck, Felipe Guadagnin, Fernanda Lopes Martins, Fernando Alves Cantini Cardozo, Giuseppe Betino de Toni, Ítalo Gomes Gonçalves, Juan Carlos Nunez Maldonado, Luís Eduardo de Souza, Luciana Arnt Abichéquer, Mayara Bitencourt Leão, Meise Pricila de Paiva, Miguel Guterres Carminatti, Moises Razeira, Rafael Matias Feltrin, Reginaldo Fabiano da Silva Afonso, Regis Sebben Paranhos e Suene Bernardes dos Santos. Justificaram ausências: Isaque Conceição Rodrigues da Silva e Vinicius Matté. Ausente: Thainá Pereira dos Santos e Fernanda Lopes Martins. A Presidente da Comissão, Professora Luciana Arnt Abichéquer, deu início à reunião com a seguinte pauta: **1) Pedidos de inclusão e exclusão na pauta:** a) foi incluso a análise da inversão dos semestres de oferta das componentes SIG e Sensoriamento Remoto. b) o item seis, Quebra de pré-requisito CSTM, foi excluído da pauta. Estas alterações foram aprovadas por unanimidade. **2) Informes:** a) a empresa que faria a obra do LATRAM não se apresentou e será chamada a segunda colocada, o que está previsto para a próxima semana; b) está sendo realizado o cadastro do Curso no CREA; c) a UNIPAMPA estabeleceu um fluxo de Atendimento Educacional Especializado. Caso os professores identifiquem a existência de aluno com dificuldades de aprendizado ou superdotação, devem avisar aos colegas do NUDE; d) o Professor Felipe Guadagnin informou que está como representante da Universidade junto ao CREA e comentou que a Professora Luciana Arnt Abichéquer foi indicada para atuar como substituta na Câmara de Geologia e Minas. O Prof. chamou atenção para a necessidade do estabelecimento de critérios claros e objetivos para a indicação destes representantes. O encaminhamento foi que a Profa. Luciana repassará esta demanda para a Direção do campus. **3) Aprovação ad referendum.** a) distribuição de vagas para os diferentes processos seletivos complementares de 2026/1. Serão ofertadas 12(doze) vagas para o ingresso pelos editais do ENEM/Ensino Médio, 2(duas) vagas para ENEM/Ensino Médio de países latinos e Africanos de língua portuguesa, 7(sete) vagas para reingresso, 2(duas) vagas para conclusão da primeira graduação, 7(sete) vagas para reopção de curso, 5(cinco) vagas para transferência voluntária, 1(uma) vaga para o segundo ciclo de formação e 10(dez) vagas para portadores de diploma. b) a banca avaliadora para promoção do Professor Régis Sebben Paranhos ficou assim composta: Membros titulares externos: Armando Borges de Castilhos Júnior, Universidade Federal de Santa Catarina; Carlos Hoffmann Sampaio, Universitat Politècnica de Catalunya - Barcelona Tech (UPC); Carlos Otávio Petter, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Membro suplente externo: Irineu Antônio Schadach de Brum, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estas decisões foram referendadas por unanimidade. **4) ATA 04/2025.** Esta Ata foi aprovada por unanimidade, com abstenções dos professores Reginaldo e Meise. **5) Disciplinas para oferta para provável formando.** A Comissão de Curso é responsável por definir quais disciplinas podem ou não serem ofertadas para prováveis formandos. A comissão decidiu por unanimidade que a disciplina tiver pré-requisito não pode ser ofertada. O discente precisa ter cursado e aprovado na disciplina pré-requisito para solicitar a que deseja cursar como provável formando. A Planilha para a possibilidade de oferta foi aprovada por unanimidade. **6) Quebra de pré-requisito CSTM.** Este ponto foi excluído. **7) Modelo de TCC.** O Professor Ítalo apresentou o modelo de TCC que será utilizado pelo Curso de Engenharia de Minas. A inserção do uso de IA na norma do TCC do Curso será estudada. O Modelo de TCC do Curso de Engenharia de Minas foi votado e aprovado por

unanimidade, com abstenção da TAE Ângela Fleck. **8) Relatório de autoavaliação do Curso.** A partir da discussão do relatório, surgiu a necessidade de encaminhar para o NDE a pauta sobre “os turnos de oferta”. É necessário verificar a opinião de todo grupo sobre a oferta EAD. O Relatório sobre o resultado da Pesquisa de opinião (autoavaliação) do curso superior em Engenharia de minas realizada em 2025 foi apresentado e discutido pela Comissão. **9) Assuntos de inclusão:** a) A inversão dos semestres de oferta entre SIG e Sensoriamento Remoto foi analisada e aprovada por unanimidade, com abstenção do Professor Moisés Razeira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Professora Luciana Arnt Abichéquer e eu, Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

---



Assinado eletronicamente por **LUCIANA ARNT ABICHEQUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDO ALVES CANTINI CARDOZO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ISAQUE CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ITALO GOMES GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **REGIS SEBBEN PARANHOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAYARA BITENCOURT LEAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALINE LOPES BALLADARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MEISE PRICILA DE PAIVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE BETINO DE TONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANGELA CRISTINA BERTOI FLECK, Tecnólogo-Formação**, em 08/12/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JUAN CARLOS NUNEZ MALDONADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SUENE BERNARDES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1918986** e o código CRC **31F2DB5B**.

---

Referência: Processo nº 23100.009565/2023-24

SEI nº 1918986